REQUERIMENTO Nº 394/2018
Data: 05 de novembro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o recape asfáltico – asfaltamento sobre pedras irregulares – da Avenida Irio Jacob Welp, entre os bairros Primavera e São Mateus.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o recape asfáltico – asfaltamento sobre pedras irregulares – da Avenida Irio Jacob Welp, entre os bairros Primavera e São Mateus.

Referida solicitação surge em atendimento ao pleito de moradores daqueles bairros, que questionam se o recape asfáltico que está sendo aplicado naquela região abrangerá o trecho da Avenida Irio Jacob Welp formado por pedras irregulares.

Desta forma, visando esclarecer a população rondonense, requer seja informado pelo Executivo Municipal se está abrangido no projeto de recapeamento o trecho da Avenida Irio Jacob Welp, localizando entre os bairros Primavera e São Mateus e, em caso positivo, qual a previsão para que referidas melhorias sejam implementadas.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05/11/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário